

ANEXO II DA PORTARIA Nº 82-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
(a que se refere o art. 2º)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	TERMO DE REVELIA
--	------------------

Art. 819-I, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Processo nº: _____
Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária nº: _____

Identificação do Sujeito Passivo:
Nome/Razão Social: _____ CNPJ/CPF: _____

Data da intimação do sujeito passivo: _____

Forma da intimação: (doc. fls. _____)

☐ Ciência no respectivo processo do sujeito passivo, seu representante legal ou preposto (art. 136, I da Lei nº 7.000/2001)

☐ Termo lavrado em livro fiscal, mediante o ciente do sujeito passivo, seu representante legal ou preposto (art. 136, II da Lei nº 7.000/2001)

☐ Comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento (art. 136, III da Lei nº 7.000/2001)

☐ Realizada pela autoridade fiscal com entrega de cópia do Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária ao sujeito passivo, seu representante legal ou preposto, ou no caso de recusa, por declaração de quem o intimar, confirmada por duas testemunhas (art. 136, IV da Lei nº 7.000/2001)

☐ Edital publicado no Diário Oficial do Estado (art. 136, V da Lei nº 7.000/2001)

☐ Por meio eletrônico, com prova de recebimento (art. 136, VI da Lei nº 7.000/2001)

CERTIFICAÇÃO

Certifico que, findo o prazo estabelecido no art. 819-E do Regulamento do ICMS/ES, sem que tenha sido cumprida a exigência, nem apresentada a impugnação contra o Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária acima especificado, fica o sujeito passivo considerado REVEL, a partir de __/__/__, para todos os efeitos legais, devendo os autos serem encaminhados à autoridade competente para inscrição do crédito tributário em dívida ativa, se o auto de infração não tiver sido impugnado ou à SUJUP, se o auto de infração tiver sido impugnado, na forma do art. 819-I do RICMS/ES.

Declaro, ainda, que não constam informações sobre a apresentação de impugnação no prazo legal nos sistemas informatizados da SEFAZ.

Chefe da Agência da Receita Estadual _____
Nome: _____ Nº Funcional: _____ Data: _____

Assinatura: _____